



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SUMÁRIO

PORTARIA 17/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Constitui banca de heteroidentificação para o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT.	
PORTARIA 19/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba.	
PORTARIA 20/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 22/2021, firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a prestação de serviços postais.	
PORTARIA 21/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	11.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 10/2024, firmado com a empresa Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.	
PORTARIA 22/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	13.
Designa Comissão Permanente de Incorporação e Alienação de Semoventes.	
PORTARIA 23/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	15.
Designa Comissão Permanente de Chamada pública para vendas de excedentes de produção	
PORTARIA 24/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	17.
Designa gestor(es) e fiscal(ais) do contrato 11/2025, firmado com a empresa HS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA.	
PORTARIA 25/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	19.
Designa gestores e fiscais do Contrato 21/2021 oriundo do pregão 08/2021 referente à Administração, gerenciamento e controle informatizado de frota.	
PORTARIA 26/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	21.
Portaria de gestão e fiscalização do contrato nº 12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (polanche e almoço).	
PORTARIA 27/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	23.
Designar comissão geral para organização da FEMMIC (Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica) 2026.	
PORTARIA 28/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	25.
Designa os membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT.	
PORTARIA 29/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	27.
Constitui comissão da banca de heteroidentificação do Campus Catu para a seleção simplificada de estudantes para o projeto Partiu IF.	
PORTARIA 30/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	29.

Nomeação de responsável pela organização e execução da aplicação da prova para o ingresso no Processo Seletivo do curso de Mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) da Rede Federal de Educação.

PORTARIA 31/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....31.
Localização de exercício do(a) servidor(a).

PORTARIA 32/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....32.
Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais.

Relatório de diárias e viagens.....34.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 17/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2026

Constitui banca de heteroidentificação para o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT – edital Nº 02/2025, retificado em 15/01/2026, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR a composição de membros da **Banca de heteroidentificação** para o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT – edital Nº 02/2025, retificado em 15/01/2026 pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu, conforme a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
JANIO PAIM DE JESUS	2020320	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de aluno	Membro Titular
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de assinatura, e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 03/03/2026 14:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 811259
Verificador: 1ef410619b
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 19/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga Portaria 48/2024 e designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251234.2024-00, datado de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 48/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em Administração	Gestor
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal técnico/gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
28/2017	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813484
Verificador: ab2913a946
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 20/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga Portaria 54/2024 e Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 22/2021, firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a prestação de serviços postais, no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276 , de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.251234.2024-00, datado de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria **54/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO**, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, como gestor (a) e fiscais do Contrato nº 22/2021, firmado com a **empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** que tem como objeto a prestação de serviços postais, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAGE	CARGO	FUNÇÃO
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente administração	Gestor
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	51733	Vigilante	Fiscal Técnico e Gestor Substituto

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
22/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:25:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813529
Verificador: 8d08a6d87c
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 21/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga Portaria 16/2025 e Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 10/2024, firmado com a empresa Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário no âmbito do IF Baiano Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276 , de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250442.2025-64, datado de 11/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 16/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 10/2024, firmado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** , que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em Administração	Gestor
JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR

10/2024	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
---------	---

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813550
Verificador: f1a045592f
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 22/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga a Portaria 87/2025 e Designa Comissão Permanente de Incorporação e Alienação de Semoventes no âmbito do IF Baiano, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo nº 23329.252046.2025-71, datado de 25/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 87/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º- DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para a composição da Comissão permanente de incorporação e alienação de semoventes, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Função
LEURISMAR MARQUES FERREIRA	1221009	Operador de Maquinas Agrícolas (Chefe da Coordenação da Unidade Educativa de Campo - CUEC)	Presidente
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em administração	Membro representante da Coordenação da Unidade Educativa de Campo

GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em administração	Membro representante da Coordenação Financeira e Contábil
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em administração	Membro representante da Coordenação de Suprimentos e Logística
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente

Art. 3º - Esta Comissão tem o objetivo:

I- formular, propor e coordenar os procedimentos e rotinas de trabalho para a incorporação e alienação de bens semoventes ao patrimônio do Campus Catu;

II- adequar o quantitativo de bens semoventes, em consonância com as necessidades acadêmicas e limites mínimos necessários.

Art. 4º - Para o procedimento de alienação, recomenda-se observância aos preceitos contidos na LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, combinado com o DECRETO Nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e outros atos normativos sobre o assunto.

Art. 5º - Para dar continuidade aos trabalhos, esta portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813574
Verificador: 9656521dc4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 23/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga a Portaria 98/2025 e Designa Comissão Permanente de Chamada pública para vendas de excedentes de produção no âmbito do IF Baiano, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo nº 23329.252046.2025-71, datado de 25/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 98/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2025.

Art. 2º- DESIGNAR os membros, abaixo relacionados, para a composição da Comissão permanente de Chamada pública para vendas de excedentes de produção, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Função
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em administração	Presidente
LEURISMAR MARQUES FERREIRA	1221009	Operador de Maquinas Agrícolas (Chefe da Coordenação da Unidade Educativa de Campo - CUEC)	Membro representante da Coordenação da Unidade Educativa de Campo
GREICE CARNEIRO DE SANTANA	1575061	Assistente em administração	Membro representante da Coordenação Financeira e Contábil

VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em administração	Membro representante da Coordenação de Suprimentos e Logística
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Membro representante docente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813581
Verificador: 57154ff815
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 24/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga Portaria 73/2025 e Designa gestor(es) e fiscal(ais) do contrato 11/2025, firmado com a empresa HS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.251731.2025-81 datado de 31 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 73/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de agosto de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e a empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de meios logísticos – Almoxarifado Virtual, HS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
VALMIR SOARES DOS SANTOS	2227016	Assistente administração	Gestor
JOELSON DOS SANTOS PENELUC	51702	ALMOXARIFE	Gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
Contrato nº 11/2025	HS Tecnologia Informação e Comunicação LTDA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 24 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813560
Verificador: 68ec135efa
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 25/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Revoga Portaria 56/2024 e Designa gestores e fiscais do Contrato 21/2021 oriundo do pregão 08/2021 referente à Administração, gerenciamento e controle informatizado de frota do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251234.2024-00, datado de 19 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 56/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor(es) e fiscal(ais) técnico(s), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão 08/2021 e seus anexos, firmado para a administração, gerenciamento e controle informatizado dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente administração	Gestor
LEURISMAR MARQUES FERREIRA	1221009	Coordenador CUEC	Fiscal técnico/gestor substituto

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR

21/2021	BAMEX - Consultoria em Gestão Empresarial Eireli
---------	--

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e estará vigente até 31 de dezembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813519
Verificador: ac43d7a6c7
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 26/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026

Portaria de gestão e fiscalização do contrato nº **12/2022**, firmado com a empresa **MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda**, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço), no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250064.2024-38, cadastrado em 17/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda, que tem como objeto contratação de serviços continuados de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MARIANA ELOY DOS REIS	2187951	Nutricionista	Gestor
JOEL LIMA COSTA	2213726	Cozinheiro	Fiscal técnico
ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	3048729	Revisor de Texto Braille	Fiscal técnico e gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2022	MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/03/2026 13:33:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 813402
Verificador: a7658c0fc6
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 27/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Designar comissão geral para organização da FEMMIC (Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica) 2026, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no Processo SUAP 23329.250375.2026-69, datado de 04/03/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a comissão responsável pela organização da FEMMIC (Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica) 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
GILVAN MARTINS DURÃES	1876997	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	1785522	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	1106451	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	2027950	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	1778253	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

PETRY ROCHA LORDELO	2350345	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagoga	Membro
YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES	2373236	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ANISIA GONCALVES DIAS NETA	1063150	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Membro
CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES	1795719	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ADRIANA ANDRADE ARNAUT	1692774	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em vigência até 31/12/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 10/03/2026 09:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815000
Verificador: 662fa59d6a
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 28/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Designa os membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250386.2026-49, datado de 05/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº **151/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO**, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

Art. 3º - REITERAR o posicionamento do IF Baiano - Campus Catu no que concerne às orientações contidas no Ofício 62.2028/CONIF de 28 de fevereiro de 2018, em vigência, anexado a este processo, de modo a respeitar que, para os servidores que atuam no ProfEPT a carga horária deverá ser de 15 (quinze) horas semanais, correspondendo a todas as atividades relacionadas ao programa: aulas, orientações, produção intelectual, etc.

SERVIDOR(A)	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
DAVI SILVA DA COSTA	1796377	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador
MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	1742103	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
JANAÍNA DOS REIS ROSADO	1108409	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	

CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	2890648	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membros
CRISTIANE BRITO MACHADO	1785038	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
MARCELO SOUZA OLIVEIRA	2612952	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
GILVAN MARTINS DURÃES	1876997	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
PATRÍCIA DE OLIVEIRA	3037660	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
HERON FERREIRA SOUZA	1733279	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	1779343	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	
SIDINALVA BRITO DOS SANTOS	875.774.025-91	Representante Discente - Titular	
SIMONE SIMÕES DA SILVA MELO	640.518.115-49	Representante Discente - Adjunta	
REINANDO PEREIRA AGUIAR	1836517	Secretário Executivo	

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência de 2 anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier Berger, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 10/03/2026 11:13:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815176
Verificador: 83602ef9c1
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 29/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2026

Constitui comissão da banca de heteroidentificação do *Campus Catu* para a seleção simplificada de estudantes para o projeto Partiu IF, Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a composição de membros da Comissão da **Banca de heteroidentificação** do *Campus Catu* para a seleção simplificada de Estudantes para o projeto Partiu IF, Edital nº 18, de 06 de fevereiro de 2026 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, conforme a seguinte disposição:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	2890648	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Membro Titular
EVANILDES COSTA SANTOS	1369442	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
IVO FERREIRA DE JESUS	2067809	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
JANIO PAIM DE JESUS	2020320	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
JOCELI SANTANA DE JESUS JUNIOR	20221CAT07GL0015	Discente	Membro Titular

ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	1800149	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro Titular
----------------------------------	---------	--	----------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de assinatura, e terá vigência de 60 (sessenta) dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 26/03/2026 12:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 824921
Verificador: 63e3dc3770
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 30/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Nomeação de responsável pela organização e execução da aplicação da prova para o ingresso no Processo Seletivo do curso de Mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) da Rede Federal de Educação, Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- solicitação formal recebida via e-mail enviada pelo Gabinete da Direção Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidor(as) Davi Silva da Costa, matrícula SIAPE 1796377, ocupante do cargo de Professor EBTT e Patrícia de Oliveira, matrícula SIAPE 3037660, ocupante do cargo de Professor EBTT, como responsáveis pela organização e execução da aplicação da prova para o ingresso no Processo Seletivo, do ano de 2026, do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) da Rede Federal de Educação, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 20 de outubro de 2025 com vigência de 6 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/03/2026 12:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 825807
Verificador: ee5477d7e9
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 31/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **R E S O L V E**:

Art. 1º - LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) FILIPE ADEODATO GARRIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065774, no setor de Direção Acadêmica (CAT-DDE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/03/2026 16:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 826107
Verificador: 7c6b1ac54f
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 32/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026

Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar as atividades acadêmicas e administrativas não essenciais no dia 02 de abril de 2026, aos servidores interessados.

Art. 2º As atividades essenciais do *Campus Catu* deverão ser definidas e mantidas pelas chefias imediatas.

Art. 3º As horas não trabalhadas em razão da dispensa de expediente terão de ser compensadas em comum acordo com as respectivas chefias imediatas até o dia 29/05/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 31/03/2026 16:59:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828231
Verificador: ec8b6839ac
Código de
Autenticação:





Usuário logado:
Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:
- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000149/26</u>	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2026	02/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/03/2026	02/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
<u>000268/26</u>	GEORGIA SILVA XAVIER BERGER	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	16/03/2026	17/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							17/03/2026	17/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
<u>000269/26</u>	GEORGIA SILVA XAVIER BERGER	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2026	17/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	515,00	0,00	515,00
							17/03/2026	17/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	772,50	0,00	772,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			665,68
<u>000328/26</u>	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2026	16/03/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2026	16/03/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
<u>000329/26</u>	VALMIR SOARES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/03/2026	16/03/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/03/2026	16/03/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000330/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/03/2026	13/03/2026	Catu (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/03/2026	13/03/2026	Camaçari (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
000331/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/03/2026	17/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/03/2026	17/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
000415/26	ANTONIO LUCIANO LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/03/2026	11/03/2026	Feira de Santana (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/03/2026	11/03/2026	Catu (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			262,50
000578/26	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/03/2026	27/03/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							27/03/2026	27/03/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
000686/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2026	12/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2026	12/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000767/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2026	06/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/03/2026	06/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000769/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/03/2026	20/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/03/2026	20/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000770/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/03/2026	23/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/03/2026	23/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000771/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/03/2026	24/03/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/03/2026	24/03/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
Sub-Total Geral												10,0	4.047,50	0,00	4.047,50
Total (R\$)														3.284,86	